

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5064
DE 21 DE MARÇO DE 2017**

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS CONTRATOS ELENCADOS ABAIXO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo administrativo nº E-12/061/1953/2017, e

Considerando o disposto no Decreto 45.600 de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Vladimir Pereira de Oliveira, Diretor da Divisão de Administração Geral, Id. Funcional nº 4276181-6, como gestor, em substituição ao servidor André Luiz Guimarães Ferreira, Id. Funcional nº 4412766-9, para atuar na gestão dos instrumentos relacionados abaixo:

Nº processo	Nº contrato	Contratada
E-10/400158/2012	109/2013	Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS
E-10/400115/2012	103/2013	Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

VINÍCIUS FARAH
PRESIDENTE